



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><u>PLC Nº 001/2026,</u></p> <p><u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal,</p> <p><u>Súmula:</u> Dispõe sobre a regulamentação das hipóteses constitucionais de imunidade e de não incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – no âmbito do município.</p> <p>Baixe-se as Comissões de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Constituição e Justiça (CCJ) e,- Finanças e Orçamento - CFO. <p>Em 15/12/2025</p>	<p><u>PLC Nº 001/2026,</u></p> <p><u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal,</p> <p><u>Súmula:</u> Dispõe sobre a regulamentação das hipóteses constitucionais de imunidade e de não incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – no âmbito do município.</p> <p>APROVADO–UNANIMIDADE,</p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>Em 04/05/2026</p>	<p><u>PLC Nº 001/2026,</u></p> <p><u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal,</p> <p><u>Súmula:</u> Dispõe sobre a regulamentação das hipóteses constitucionais de imunidade e de não incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – no âmbito do município.</p> <p>APROVADO–UNANIMIDADE,</p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Em 11/05/2026</p>


GILMAR ZOCCHE
Consultor Legislativo